



**DetranRS** EM DEFESA DA VIDA



## REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E VINCULAÇÃO DE INSTRUTOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Senhor Diretor-Geral do DETRAN/RS, encaminho a Vossa Senhoria a solicitação de Credenciamento e vinculação na atividade de **Instrutor Militar**, conforme dados abaixo:

### Dados do profissional

Nome: .....

RG: .....

CPF: .....

### Dados de contato:

Telefone: ..... E-mail pessoal: .....

### Endereço pessoal:

Logradouro: ..... N.º .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Município: ..... CEP: .....

### Dados da FAR para vinculação

Nome do Batalhão: ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 28.610.005/0001-55

Código FAR: **FAR01150**

**IMPORTANTE:** Obrigatório o preenchimento de todos os campos acima, sob pena de indeferimento do pedido. O preenchimento deve ser feito com escrita LEGÍVEL ou, preferencialmente, digitada, respeitando, neste caso, a formatação original do documento.

Declaramos compromisso de veracidade das informações e dos documentos fornecidos, inclusive de guarda, por cinco anos, dos documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal e que estamos de acordo com as condições estabelecidas pela Resolução CONTRAN n.º 789/2020 e pelo DETRAN/RS para o credenciamento de Instrutor Militar junto a esta Autarquia.

Nestes termos, pedimos deferimento.

....., ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Instrutor Militar  
(enviar/anexar documento oficial)  
Vide: Manual de tipos de assinaturas

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
(enviar/anexar documento oficial)  
Vide: Manual de tipos de assinaturas



**DetranRS** EM DEFESA DA VIDA



## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DE CFC MILITAR

Em conformidade com o artigo 58 da Resolução CONTRAN n.º 789/2020, que trata DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DAS FORÇAS ARMADAS E AUXILIARES:

*"Art. 58. As exigências para o exercício da atividade de Coordenador-Geral, de Coordenador de Ensino e de instrutor de trânsito, bem como a respectiva documentação para credenciamento junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, são as referidas nos incisos I e II do art. 57."*

### Em específico:

- a) No mínimo, vinte e um anos de idade;
- b) Curso de ensino médio completo;
- c) Ter, pelo menos, dois anos de efetiva habilitação legal para a condução de veículo;
- d) Não ter sofrido penalidade de cassação da CNH;
- e) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos sessenta dias; e
- f) Curso de capacitação específica para a atividade e curso de direção defensiva e primeiros socorros.

### Documentos:

- 1 – Cópia de documento oficial de identidade, onde conste o número do RG e CPF (preferencialmente a CNH válida)
- 2 - Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Cópia do Diploma de Formação Superior;
- 3- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito;
- 4- Este requerimento preenchido e assinado, valendo como comprovante de residência.